

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ



LEI Nº 535/2008 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 112.933,80 (Cento e doze mil novecentos e três reais e oitenta centavos) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 112.933,80 (Cento e doze mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), destinado a suporte pela criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

U.Orçamentária	08	SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
Função	20	AGRICULTURA	
Subfunção	605	ABASTECIMENTO	
Programa	0645	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	
Proj/Atividade	1.040	IMPLANTAÇÃO DE FEIRA COMUNITÁRIA	
Elem.Despesa	44.90.51.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	112.903,80
Fonte Recursos	015500	Convênio	109.330,00
	010000	Recursos Livres	3.603,80
Total da Dotação			112.933,80
Finalidade	Assegurar recursos para implantação da Feira Comunitária no Município em convênio com o MDS.		

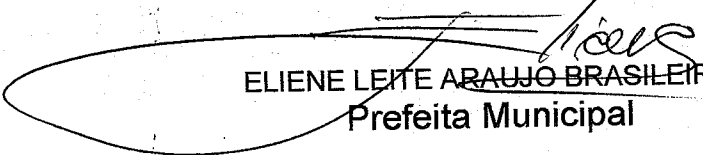
Art. 2º. – Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto na Lei 4.320/64:

0801 17 512 0611 1.021 – Esgotamento Sanitário na Sede do Município				
ÓRGÃO	Sedermã	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.
				112.903,80
Total Fonte Anulação de Dotação				112.933,80

Art. 3º. – As Despesas de Capital ora criadas e discriminadas na presente Lei ficam automaticamente inseridas no Plano Plurianual 2005-2009.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 27 de Novembro de 2008.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal